



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 27 de outubro de 2016

Ano IV - Edição nº 00544 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD1E9DD733E74ABF3A7555E8A86B92B4

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 509, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.
DECRETO Nº 509, de 25 de outubro de 2016.
DECRETO Nº 510, de 25 de outubro de 2016.
DECRETO Nº 512, de 27 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA DO DECRETO Nº 509, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º. No corpo do citado Decreto, onde se lê **LUCINETE LOPES DE ALMEIDA**, leia-se **COSME FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º . Conforme anexo.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 509, de 25 de outubro de 2016.

“Substitui membro representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do conselho do FUNDEB, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007, e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica substituído como membro titular representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – FUNDEB, a representante titular Maria das Dores Anselmo Cardoso, pelo o conselheiro indicado a seguir:

- COSME FERREIRA DA SILVA, representante titular dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 25 de outubro de 2016.

Olímpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 510, de 25 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração do exercente cargo de Assessor Especial Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **WILTON JÚLIO PEREIRA GONÇALVES** do cargo de *Assessor Especial Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude*, do Município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01/10/2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 512, de 27 de Outubro de 2016.

“Atribui ao Coordenador Técnico Pedagógico a responsabilidade para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **ROBERSON CARDOSO VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador Técnico Pedagógico, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, até ulterior deliberação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/10/2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de outubro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE